

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1467/87

INTERESSADA : Alba Chiese da Silva

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Bioquímica" na FM de Marília

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº : 1407/91 CETG "D" APROVADO EM 23/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Alba Chiese da Silva para lecionar, a partir de agosto de 1991, a disciplina "Bioquímica" nos Cursos de Medicina, Enfermagem e obstetrícia .

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 950/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alba Chiese da Silva para lecionar a disciplina de Bioquímica na F.M. de Marília.

São Paulo, 23 de outubro de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Ant3nio Carbonari Netto, Benedito Oleg3rio Resende Nogueira de S3, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, M3rio Ney Ribeiro Daher, Eduardo Storopoli e Elmara L3cia de Oliveira Bonini.

Sala da C3mara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.10.91

a) CONS^a ELMARA L3CIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG